

**4^a SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -
SIIPE**

(II CIT, XXVII CIC, XVX ENPOS, V CEC, IV CEG)

22 a 26 de outubro de 2018

O tema da 4^a edição do SIIPE é: “A centenária promessa do conhecimento democrático:
por uma universidade do encontro e da inclusão!”

REGULAMENTO GERAL

**1 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO - CONGRESSO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA (CIT), CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CIC),
CONGRESSO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC), CONGRESSO DE ENSINO
DE GRADUAÇÃO (CEG) e ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ENPOS)**

- a) Podem submeter trabalhos para o CIC e CEG, alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- b) Podem submeter trabalhos para o ENPOS, alunos de pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior, ex-alunos de pós-graduação que defenderam os seus trabalhos a partir do ano de 2017 e membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa.
- c) Podem submeter trabalhos para o CEC, alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- d) Podem submeter trabalhos para o CIT, qualquer público especificado nos itens a e b.
- e) A participação na modalidade ouvinte estará aberta para a comunidade em geral.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 15 a 31 de agosto 2018.

3 COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

- a) As inscrições nas modalidades apresentador de trabalho ou ouvinte serão realizadas exclusivamente no *site* da SIIPE: www.ufpel.edu.br/siipe.
- b) Autores que desejam submeter seus trabalhos devem seguir os passos descritos no item 4. Demais participantes devem realizar a inscrição como OUVINTES.
- c) Após o preenchimento e envio *on line* da ficha de inscrição, os autores serão encaminhados para uma plataforma de pagamento *on line* na qual o pagamento deverá ser realizado para que a inscrição seja confirmada.

4 COMO SUBMETER UM TRABALHO

- a) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho como apresentador em cada evento, na forma de resumo expandido, desde que respeitada a modalidade de participação, conforme item 1.
- a) Os resumos dos trabalhos devem ser submetidos no momento da inscrição, conforme modelo disponível no *site* de cada evento.
- b) Na inscrição, o apresentador do resumo deverá informar o orientador do trabalho. O apresentador deve ter a autorização de seu orientador para realizar a submissão do resumo.
- c) O nome e o *e-mail* de todos os autores, inclusive do orientador, deverão ser corretamente indicados no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade dos autores.
- d) Nomes e *e-mails* cadastrados incorretamente no momento da inscrição podem conduzir à rejeição do resumo.
- e) Após a submissão, não será possível fazer **nenhuma alteração** no resumo.
- f) No momento da inscrição o participante deverá optar por uma das mesas redondas oferecidas no evento.
- g) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) O valor da inscrição nos eventos da SIIPE é de R\$ 50,00.
- b) A inscrição confirmada do apresentador em um ou mais eventos da SIIPE dará direito ao recebimento de um kit com material institucional, além da participação na modalidade ouvinte.
- c) A inscrição confirmada do ouvinte na SIIPE dará direito ao recebimento do material descrito no item 5, alínea b.
- d) A única forma de pagamento será via plataforma de pagamento *on line* no momento da inscrição do trabalho através do site www.ufpel.edu.br/siepe. Não serão aceitas outras formas de pagamento.
- e) A primeira inscrição gera um número. Para inscrições vinculadas deverá ser informado o número da primeira inscrição.
- f) As isenções serão concedidas apenas para alunos da UFPel, na modalidade apresentador de trabalhos, mediante a comprovação de recebimento de um ou mais benefícios, fornecida pela PRAE.
- g) Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

6 CONFIRMAÇÃO DA SUBMISSÃO DO RESUMO

- a) Após o envio do resumo e o pagamento do boleto bancário, o orientador do trabalho irá receber um *e-mail* com instruções para confirmar a sua participação como orientador do mesmo.
- b) Resumos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIEPE.
- c) Após o recebimento da mensagem eletrônica o orientador terá 7 (sete) dias para se manifestar sobre o trabalho.

7 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autores, incluindo o orientador.
- b) O resumo deverá versar sobre assunto de trabalho de inovação tecnológica (CIT), pesquisa (CIC), de extensão (CEC), de ensino de graduação (CEG) ou de pós-graduação (ENPOS) desenvolvido pelo aluno, que contenha resultados, discussão e/ou conclusões, com projetos devidamente cadastrados nas instâncias competentes, conforme sua natureza.
- c) Os autores DEVEM utilizar o modelo disponível no *site* de cada evento para a escrita de seus resumos. Trabalhos que não usem o modelo serão rejeitados.
- d) O arquivo do resumo deverá ser enviado no formato “pdf” no formulário de inscrição com, no máximo, 3 MB de tamanho.

8 NORMAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO

- a) O resumo deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm margens inferior e direita de 2,0 cm.
- b) A estrutura do resumo deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES/ORIENTADOR, AFILIAÇÕES, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.
- c) TÍTULO: Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12.
- d) AUTORES: Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; PEDRO SILVEIRA DA MATA²). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito.
- e) AFILIAÇÕES: Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.
- f) CORPO DO TEXTO: Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12.

- g) TABELAS E FIGURAS: Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.
- h) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011)] e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).

9 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- a) Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Específica de cada evento, que observará se os arquivos estão de acordo com as normas deste regulamento.
- b) As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.
- c) Resumos reprovados ou excluídos da publicação não terão o valor da taxa de inscrição devolvido, porém, o inscrito terá direito ao material do evento.

10 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

- a) Todos os trabalhos serão apresentados na modalidade oral na SIIEPE.
- b) As apresentações dar-se-ão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página da SIIEPE.
- c) Não será possível **alterar** o dia, local e horário das apresentações dos resumos.
- d) Bolsistas de Iniciação Científica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2017/2018, deverão submeter seus trabalhos no CIC.
- e) Bolsistas de Iniciação Tecnológica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2017/2018, deverão submeter seus trabalhos no CIT.
- f) Bolsistas de Iniciação ao Ensino do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2017 deverão apresentar trabalho no CEG.
- g) Bolsistas de Extensão e Cultura do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2018 deverão apresentar trabalho no CEC.
- h) Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB disponíveis (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em *pen drives* e que tenham sido previamente testadas) **em formato PDF**.
- i) As apresentações serão mediadas por representantes indicados pela Comissão Organizadora de cada evento.
- j) Os apresentadores de trabalhos deverão expor: domínio do tema do trabalho, contribuição do aluno para o trabalho, relevância acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.
- k) Serão concedidos 10 (dez) minutos para a apresentação e 10 (dez) minutos para questionamentos e contribuições dos debatedores.

- l) Será obrigatória a presença do orientador no momento da apresentação do trabalho de alunos da UFPel. Em caso de impedimento, deverá comparecer um substituto, devidamente identificado, ou ainda, justificativa de ausência, por escrito, entregue pelo apresentador aos debatedores no momento da apresentação.
- m) O apresentador deverá comparecer na sala com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início da apresentação.
- n) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARCER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.
- o) Após o início da apresentação oral, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NA SALA, NEM MESMO DO ORIENTADOR.
- p) **Cada sala poderá ter um apresentador “destaque” indicado pelos debatedores de acordo com os critérios expostos na alínea k.**

11 CERTIFICADOS

- a) A impressão de certificados será feita pelo próprio inscrito, através do *site* de cada evento. Todas as informações presentes no certificado (nome do apresentador, autores, orientador e título do resumo) serão retiradas diretamente da ficha de inscrição. Sendo assim, erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do inscrito.
- b) Não terão direito aos certificados os resumos reprovados pelo orientador.
- c) Apresentadores de Trabalho terão direito ao certificado se apresentarem o seu trabalho na data, hora e local definidos pela Organização.
- d) Para receber certificado como ouvintes da SIIPE, os inscritos deverão assistir **5 (cinco) turnos das apresentações orais**, que podem ser do CIT, CIC, CEC, CEG e/ou ENPOS, além da mesa redonda indicada no ato da inscrição.
- e) A comprovação da presença dar-se-á através de carimbo fornecido pela Comissão de Apoio no verso do crachá do participante, imediatamente após cada turno apresentação oral e/ou mesa redonda.
- f) O participante que tiver cumprido os requisitos constantes no item 11, alínea d, deverá entregar o seu respectivo crachá no credenciamento até o último dia do evento para ter direito ao certificado como ouvinte da SIIPE, o qual será expedido mediante conferência.
- g) Terão direito a dois certificados os inscritos que cumprirem os requisitos constantes no item 11, alíneas c e d.